



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Administração 2013/2016



DECRETO Nº 1.369/2013, 01 de outubro de 2013.

“Concede aposentadoria à servidora Ana Olíria Paulino Silva Vieira e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Alan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 11.304/2013, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 70, e o art. 28, § 1º da Lei Municipal nº 741/05 de 29 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o laudo médico datado de 25 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **Ana Olíria Paulino Silva Vieira**, ocupante do cargo de Professor N-III, com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **29,25/30** avos, fixados na quantia anual de **R\$ 39.744,12 (Trinta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 2.307,36 (dois mil, trezentos e sete reais e trinta e seis centavos)**, **Anuênio R\$ 669,13 (seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos)** e **Adicional de titularidade R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos)**; **totalizando o valor de R\$ 3.057,24 (três mil e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) mensais.**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados sempre na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **25 de maio de 2013.**

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro de 2013.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.